



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097  
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

## **PORTARIA Nº 42/2018**

### **AUTORIZA ANTECIPAÇÃO DE PAGAMENTO DE PARCELA DA GRATIFICAÇÃO NATALINA**

A Presidente da Câmara Municipal, Vereadora Maria da Conceição Aparecida Baêta, no uso de suas atribuições,

- CONSIDERANDO o disposto no artigo 62 da Lei Complementar Municipal nº 54 de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos)

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** AUTORIZAR o pagamento da primeira parcela da gratificação natalina, a ser paga até o dia 10/08/2018, para os servidores que manifestaram seu interesse por meio de requerimento que foi disponibilizado.

**Art 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!**

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 07 de agosto de 2018.

**MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA BAÊTA**  
**Presidente**

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em sete de agosto de dois mil e dezoito.  
\_\_\_\_\_  
Vereadora Maria Imaculada Wamser - Secretária.